

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO

LOCAL: NOVA ALMEIDA, SERRA

DATA: 07/08/2017 HORÁRIO: 17:30 h

NOME	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CONTATO
Antônio Viegas	SERRA	Jacaraípe	999 043852
Antônio Boneto Barros	SERRA	Jacaraípe	998696237
João Renato Batista	SERRA - ES	JACARAÍPE	997137447
Elro Silveira	SERRA	JACAARAÍPE	3099-7856
Sudney P. Alves	SERRA ES	Bicanga e Jacaraípe	958 740227
Cláudio Antônio Silveira	SERRA ES	Bicanga e Jacaraípe	999444933
Germanino DA SILVA	SERRA, ES	Bicanga e Jacaraípe	998995789
Miracido José Pereira	SERRA, ES	Bicanga e Jacaraípe	997097888

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO

LOCAL: NOVA ALMEIDA, SERRA

DATA: 07/08/2017 HORÁRIO: 17:30 h

NOME	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CONTATO
Francelino Valente Ramiro	SERRA	JACARAÍPE	999407754
André Luiz Gonçalves	SERRA	JACARAÍPE	997038640
Pedro Luiz de Castro	SERRA	JACARAÍPE	999944857
Miriam de Almeida	SERRA	Jacaraípe	99800-2598
Maria de Lourdes de Jesus	SERRA	JACARAÍPE	99234-6260
Marinela S. Nascimento	Serra	Jacaraípe	99640-5277
Antonio de Jesus	Serra	NOVA ALMEIDA	9951 36880
Alvaro de Jesus	SERRA	JACARAÍPE	27(999)075286
MARIA DA PENHA P. ALMEIDA	ALMEIDA - SERRA	NOVA ALMEIDA	9950 44111
Abelardo Barbosa Barbosa	NOVA Almeida-Serra	NOVA Almeida Serra	999754854
Edvaldo S. J.	NOVA Almeida	NOVA Almeida Serra	

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO

LOCAL: NOVA ALMEIDA, SERRA

DATA: 07/08/2017 HORÁRIO: 17:30 h

NOME	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CONTATO
Joaquim Juvencio	SERRA - ES	NOVA ALMEIDA	99850 29 79
ARNALDO R. ALVES	SERRA - ES	JACARAÍPE	998 473916
JOSE MARIÁ de S. Almeida	SERRA - ES	NOVA ALMEIDA	997 63 1040
WALLAX M. M. Santos	SERRA, ES	NOVA ALMEIDA	21.999.446385
João Carlos Mendes	SERRA ES	NOVA ALMEIDA	999278126
Carollan Douglas de S. Martins		NOVA ALMEIDA	01595999997790
Acetilde Juca Guimarães		NOVA ALMEIDA	01527996264718
Gabriel Assis Rodrigues	SERRA ES		997387849
Onorio Domingos de S. Almeida			
José Augusto F. Almeida	Serra	Nova Almeida	999557493
Daniel Carlos Romão	Serra	Jacaraípe	998989298

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO

LOCAL: NOVA ALMEIDA, SERRA

DATA: 07/08/2017 HORÁRIO: 17:30 h

NOME	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CONTATO
Jorge Marques Costa	SERRA	NOVA ALMEIDA	(027) 999535240
Daniel da Silva Santos	SERRA	N. ALMEIDA	(027) 995167558
Edson Firmiano	SERRA	JACARAÍPE	027 981524377
Gabriel A. Rodrigues	SERRA	JACARAÍPE	997387849
Luiz Manoel de Jesus	SERRA	MANGLINHOS	998623005
Antonio Santos Silva	SERRA	MANGLINHOS	998963043
Paulo A.R. Coimbra	SERRA	MANGLINHOS	997349972
Quilanda G. Souza Alves	SERRA	MANGLINHOS	998721338
Wilson do Santos Marinho	SERRA	MANGLINHOS	027 998829222
Marcos Alves dos Reis	SERRA	JACARAÍPE	997228352
Edson Marcos Aguiar	SERRA	JACARAÍPE	30670211
Emilio Lourenço			995737227

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO

LOCAL: NOVA ALMEIDA, SERRA

DATA: 07/08/2017 HORÁRIO: 17:30 h

NOME	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CONTATO
Vanderley Soares Simões	SERRA	NOVA ALMEIDA	996560737
Romilson da Silva	SERRA	NOVA ALMEIDA	996560737
Abdias dos Santos	SERRA	NOVA ALMEIDA	997957645
PAULO FONSECA DA SILVA	SERRA	JACARAÍPE	996197331
Rita de Cassia Reis	SERRA	Jacaraípe	997714612
YANARA BARBOSA FERREIRA	SERRA	Jacaraípe	997554630
Walter dos Santos	SERRA	Jacaraípe	999813171
Cláudio Alves	SERRA	Jacaraípe	996675653
Valdir Silva da Vitória	SERRA	NOVA ALMEIDA	997848149
Adelson Rocha dos Santos	SERRA	NOVA ALMEIDA	998259489
Rodrigo dos Santos Lima	SERRA	NOVA ALMEIDA	997408971

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO

LOCAL: NOVA ALMEIDA, SERRA

DATA: 07/08/2017 HORÁRIO: 17:30 h

NOME	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CONTATO
José Dielso dos Santos	SERRA	NOVA ALMEIDA	02730951919
Dulce Euzébio	ES - SERRA	NOVA ALMEIDA	027996264635
Gabriel Alves Rodrigues	ES - SERRA		997090874



LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Marivone	DO LAR	Itapanica	998933996	-
Alcino	pesca	Itapanica	997516804	-
Jose Ferris			99920-3838 33320	
Apereido	lousa	Itapanica	998275531	marivone@renova-60@gmail.com
Adriado Ari	picole/moia	portal	999249630	
Edellana	Presidente Associação	Itapanica/Portal	99859-3073	edellana20@hotmail.com
Silvestris	Pesca	Itapanica/Portal	996914880	SilvestrisLopesPinheiro
Claudio FB	AMIPO	Itapanica	999911749	-
Sebastião DR	Pesca	Itapanica	998592122	
Shela Faria Klippel	Outros (aluguel/transporte)	Portal de Santa Cruz	988292246	shela.faria@hotmail.com
Angelina P. Araujo	Domestico	Itapanica	996020528	

LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Carlieto & Jairo	comercio	itaparica	999641918	
Luiz F. Souza	carangueiros	itaparica	996969230	
HELRISSON DOS S. RAIS	COMERCIO	ITAPARICA	996169071	LELE RAIS@Hotmail
Edson Mattos da Conceição		ITAPARICA	998837858	
Cláudio Gomes		ITAPARICA	996200315	
Leidi Souza	carangueiros	itaparica	996969230	
Julio Gomes Assis	estudante	Itaparica	999305527	
Wilder do @	PESCA DO	ITAPARICA		
Saxxon Mathias	Pesca	Barra do Riacho	27998069007	
Paulo Pereira	PESADOR	ITAPARICA	99660194	
Claribelina dos Reis	AMBULANTE	ITAPARICA	995174495	

LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
José Leandro Costa	Pesca	ITAPARICA	996917473	
Francisco de Souza	Pesca	ITAPARICA	999616306	
Antônio Coutinho	Pesca	PORTAL SANTA CRUZ	997900985	
Jose Roberto Pereira	Pesca	STAPATICO	999277676	zedoapito.F@gmail.com
Renato Costa	Pesca	ITAPARICA	9963-24298	-,-,-,-
W. W. W. W.	MARILIMB	ITAPARICA	997260325	
Marcelo André	Pesca	ITAPARICA	999985594	
Almeida M. Luis	Pesca	ITAPARICA	99780-8156	
Adilson Roberto	Riacho	ITAPARICA	998456992	-,-,-,-
Madalena	Ilvaente Rêdeira	ITAPARICA		
Tereza Pereira de Souza			993-101930	

LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Melissiam Mapelle	mercado	Itaparica	448892600	
João Paulo C. M. da	vendida	ITAPARICA	998866080	IVANPEDR@HOTMAIL.COM
Weverton dos Reis S.	outros	Itaparica	996929776	Wevertonreis3@gmail.com
André Moraes	Pesca	Itaparica	(22) 99636-5112	andreguedes@MSN.COM
Wesley Moraes Soudo	Pesca	Itaparica	027 999804984	21210711@HOTMAIL.COM
MARIA RAIMUNDA SANTIAGO	APOSENTADA	ITAPARICA		-
Carlos Renato	Pesca	Itaparica	027995272200	
Paulo Sérgio R. Silva	PIELA	Itaparica	998781742	
Apriol Miranda	Pesca	Orla Maris	998065012	lopesjaice2009@hotmail.com
Vinícius Tomaz Fernandes	Comissão Justiça e Paz (CJP)	Vinícius	995757018	VINICIUSTOMAZFERNANDES@GMAIL.COM
Danielli Pin	Ipum capixaba em serra do Rio Doce	Vitória	99719-3370	Danielli_pin@hotmail.com

LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
André C. Mesquita	PESCA	SÃO FRANCISCO	997456626	
Valdineia da V. Costa	outros	Itaparica	998848.08	
Carlos A. A. da Costa	comerciante	Sta Cruz	999970386	tuliobrown2@hotmail.com
Grace Kelly S. Nave.	comerciante	Santa Cruz	999896817	gracekky1314@gmail.com
Carlos J. J. J.	Setor Público	Itaparica	997812824	
José J.	PESCADOR	ITAPARICA		
José J.	PESCADOR	ITAPARICA		
Engelbini J. J.		ITAPARICA	999493226	
marcelo sausa		Itaparica		
Salvador Soares		Itaparica		
Edilson B. B.				

LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Irania Calderin dos S.	Agente Saúde Associada	Portal de Aracruz	99713 9064	
Maria de Fátima Pereira		Portal de Aracruz	998006871	
Ana Suzia Santos L.		Portal de Aracruz	999300929	
Valeria P. Kuylen		Portal de Aracruz	999179793	
Maria do Carmo P. P.		Itaparica	999626641	
Guilherme Sandro Costa		Itaparica	999573111	
Luciana Barcelos	Serviços	Stª Cruz - Arac.	(27) 99960 2064	lebeasate@uol.com.br
Márcia S. Loure		Portal Santa Cruz	(27) 99893.3640	
Lucilene L. Berger		Itaparica	27) 999920845	
Marcos Bomfim	Pesca	Itaparica	27) 999379395	
Síntia Ribeira Costa de Silva	Serviços	Portal de Stª Cruz	(27) 99762112	shintia.c.silva@hotmail.com

LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
João Correa	Pesca			
Olizete maria	machados			
margarete	vicente Ribeiro			
Amália dal Lázaro B. Ramos	praça Cap Estada de Rosário pentista	Itapanica	99753-2693	lazarob3@luc.com
Roziane Monte Belo	Pesca	Banco do Joly.	99802-2932	
Jaqueline A. da Silva	outros	Praia Formosa	998536724	
Thilde Freire da Silva	outros.	Itapanica	997950986	
Mônica Sousa Unhado Costa	outros	rua Almida	999512295	
Yara do Coutinho		Guilherme Sacramento	99573111	
	pesca	→ Itapanica	996032412	X X



LISTA DE PRESENÇA NA OFICINA DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

LOCAL: SANTA CRUZ, ARACRUZ

DATA: 12/08/2017 HORÁRIO: 08:00 h

NOME	SETOR DE ATIVIDADE (Pesca, comércio, serviços, turismo, setor público e outros.)	LOCALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Jaime gaudin	outros	Itaparica	(77) 998933331	Jacira.gaudin@rednetmail.com
Thayomeraes	Pesca	Itaparica	(77) 995745315	

IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2018.

Nome: Milton Lima

CPF nº: 058 097 148 - 11

RG nº: 132 587 49 - SP

Assinatura: Milton Lima



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

SÃO MATEUS, 10 de AGOSTO 20 17.

Nome: ADILSON DE SENA

CPF nº: 652.189.497-87

RG nº: 907.645

Assinatura: Adilson de Sena



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto 2017.

Nome: marcieli dos santos Pereira

CPF nº: 151.395.877-18

RG nº: _____

Assinatura: marcieli dos santos Pereira



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2017

Nome: Maria Benedita de Souza

CPF nº: 928 499 547 72

RG nº: 2.220.409 - ES

Assinatura: Maria Benedita de Souza



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2017.

Nome: Serapim Ferreira Reis

CPF nº: 030.830.027-00

RG nº: 1.208.832-55

Assinatura: Serapim Ferreira Reis



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2017.

Nome: Silvia Rafaela Pires

CPF nº: 096.503.327 - 90

RG nº: _____

Assinatura: Silvia Rafaela Pires



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de agosto 2017.

Nome: Sosiel Leite Borges

CPF nº: 11830806700

RG nº: 3399413

Assinatura: Sosiel Leite Borges



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto 2017.

Nome: Patiana L Pires Machado

CPF nº: 131 126 297-01

RG nº: _____

Assinatura: + Patiana Lureira Pires Machado

+ Vithoria Pires Machado

+ Maria Juliana Pires Machado



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto 2014.

Nome: Wellton Santos dos Santos

CPF nº: 149.598.497-16

RG nº: 3.442.926-15

Assinatura: Wellton Santos dos Santos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto 2014.

Nome: Flávio Mendes Soares

CPF nº: 019-808-817-58

RG nº: 1074474-15

Assinatura: Flávio Mendes Soares



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto 2017.

Nome: Creusa Campêlo da Silva

CPF nº: 919 666 567 -49

RG nº: _____

Assinatura: Creusa Campêlo da Silva



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2017.

Nome: Marinaldo Pinha Ramalho

CPF nº: 009 468 347 74

RG nº: 994.437 -5

Assinatura: marinaldo pinha ramalho



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

URUSSUQUAMA de Agosto 2017.

Nome: ADAILTON BERGI

CPF nº: 976001217-00

RG nº: 745-902

Assinatura:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

Campo Grande / São Mateus, 10 de agosto 20 17.

Nome: Arleci do Sena

CPF nº: 808 692 467-04

RG nº: 71 789 1

Assinatura: Arleci do Sena



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2017.

Nome: Gilmar Abelina de Jesus

CPF nº: 009.765.107-90

RG nº: 1168574-ES

Assinatura: Gilmar Abelina de Jesus



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto de 2017.

Nome: Éliane Balke

CPF nº: 615 853 519 -20

RG nº: _____

Assinatura: x Éliane Balke



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 as, com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, conforme Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado.


Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 10 de Agosto 2017.

Nome: Domingos Costa Longo Negri

CPF nº: 675 121 197-04

RG nº: _____

Assinatura: 



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

NOVA AUMEIDA, 07 de Agosto 2017.

Nome: Miriam de Fátima Gomes Scheneider

CPF nº: 115.039.757-89

RG nº: 2.114.705 E.S

Assinatura: Miriam Scheneider

 synergia FUNDAÇÃO
renova**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS**

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

Nova Almeida, 7 de Agosto 2017.

Nome: JOAQUIM JUVENCIO DE NASCIMENTO

CPF nº: 652 168 817-00

RG nº: 449 901-ES

Assinatura: Joaquim Juvenio de Nascimento



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

JACARIPÉ, 07 de AGOSTO 2017.

Nome: MANOEL BUENO DOS SANTOS

CPF nº: 674704377-87

RG nº: 490.859 SSP/ES

Assinatura:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

NOVA AURÉLIA, 07 de AGOSTO 2017.

Nome: SIDNEY FERREIRA FILHO

CPF nº: 091177197-20

RG nº: 1.583.817-ES

Assinatura:

Sidney Ferreira Filho



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

SÃO MATEUS, 08 de AGOSTO 2017.

Nome: JERONIMO NUNES COUTINHO

CPF nº: 792.329.447-34

RG nº: 523.519

Assinatura: 



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus, 08 de Agosto de 2017.

Nome: Sônia Maria Rosa dos Santos

CPF nº: 031.607.687-24

RG nº: _____

Assinatura: Sônia Maria Rosa dos Santos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

São Mateus de AGOSTO 20 17

Nome: Valdeci Teixeira

CPF nº: 86131818720

RG nº: 555772

Assinatura: Valdeci Teixeira



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

SÃO MATEUS, 08 de AGOSTO 2017.

Nome: FRANCISCO LUIZ DOS ANJOS

CPF nº: _____

RG nº: 610.939

Assinatura: Francisco Luiz dos Anjos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM DOS DANOS

Considerando que esse estudo foi solicitado à empresa Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.863.009/0001-40, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada a Avenida Ipiranga, 104, 13º andar, República - 01046-010 pela FUNDAÇÃO RENOVA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/001-83 depois que a Defensoria Pública da União e o Comitê Interfederativo (CIF) com o objetivo de entender os impactos declarados pelas comunidades de São Mateus e Serra, após Informação nº 59 - DPU MG/GABDRDH MG e a Deliberação nº 58, de 31 de março de 2017 do CIF – Comitê Interfederativo.

Autorizo, pelo presente instrumento, o meu registro fotográfico e do meu depoimento, para complementar o estudo sobre os impactos ocasionados na minha comunidade após o rompimento da barragem da Samarco.

Declaro estar ciente de que as imagens serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do estudo acima explicado, não implicando, portanto, qualquer ônus a título de direitos conexos a imagem para a Fundação Renova e para a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda.

Por fim, autorizo a disponibilização dos registros fotográficos ao Poder Público, desde que para os mesmos fins, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

SÃO MATEUS, 08 de AGOSTO 2017.

Nome: JOSENIL LIRIO

CPF nº: 005.257.807-00

RG nº: 1097644

Assinatura: Josenil Lirio

V - ALINHAMENTO CONCEITUAL METODOLOGIA PARTICIPATIVA

FERRAMENTAS DRP

Alinhamento da Equipe	Detalhamento	Referência
Fixar o objetivo do diagnóstico;	Verificar e conhecer os impactos socioambientais ocorridos nas 10 comunidades inseridas nos municípios de Serra e São Mateus; trata-se de uma atividade exploratória derivada da demanda nº 59 do DPU em 30/03/2017 a fim verificar possíveis impactos socioambientais.	INFORMAÇÃO Nº 59 - DPU MG/GABDRH MG
Selecionar e preparar a equipe mediadora;	Que os seus membros sejam de diferentes disciplinas e de ambos os sexos. Minimizar ao máximo uma abordagem técnica. Utilizar uma linguagem mais acessível e de compreensão popular.	Verdejo, 2010
Identificar participantes potenciais;	Perguntas norteadoras para seleção dos participantes: Que grupos de interesse se encontram representados na área de estudo? pescadores (as) Que grupos não estão representados? outros extrativistas, comerciantes, etc... Quem são os/as informantes ou líderes-chave da comunidade? aplicar método bola de neve	Bailey, 1982; Verdejo, 2010
Identificar as expectativas dos/as participantes no DRP;	Realizar um DRP sempre cria expectativas na população, por mais que os mediadores expliquem que não existe segurança de conseguir mudanças. Identificar os grupos de interesse e fomentar uma oportunidade de diálogo entre eles os convidando para as reuniões e acordando os objetivos do DRP.	Verdejo, 2010

LINHA DO TEMPO / HISTÓRIA DA COMUNIDADE

DETALHAMENTO

REFERÊNCIA

Tema	Objetivo	Tempo	Referência
Representa o processo histórico de mudanças na comunidade, evidenciando as causas no sistema de produção e ambiente num tempo predeterminado	Visualizar fatos, experiências e mudanças que influíram de forma decisiva sobre o desenvolvimento comunitário e o uso de recursos naturais	Aproximadamente 1 hora	Verdejo, 2010
Procedimento	Explicar o objetivo da ferramenta. Estabelecer o recorte temporal de 10 anos. Discutir os assuntos (questão ambiental, social/cultural, econômica, crise) a serem tratados. Também podem ser definidos os símbolos que serão utilizados para identificar os assuntos. Continuar discutindo os fatos, as experiências e as mudanças mais importantes e inseri-los nas colunas. Os/as participantes relatam os fatos e o mediador escreve as respostas das mudanças nos diferentes assuntos, por exemplo: qualidade da água e do solo, a agricultura, a pesca e os peixes, manifestações culturais, turismo.		
Perguntas Norteadoras	Como e quando surgiu a comunidade? Porque a comunidade tem este nome? Quantas famílias vivem na comunidade? Tem uma associação e/ou uma cooperativa? Quais os acontecimentos mais importantes que já ocorreram na comunidade e como era a situação antes e hoje em relação a: 1. Cultura: Quais as festas tradicionais se comemorava antigamente e quais ainda são praticadas hoje? Qual é a data da sua comemoração? 2. Meio ambiente: Quais e como eram os recursos naturais existentes antigamente e como se caracterizam hoje: solo, água, matas? 3. Economia: Quais as fontes de renda antigamente e hoje? Quais os produtos da agricultura e da pecuária, pequena indústria de beneficiamento dos produtos agropecuários e quais artesanatos antigamente foram produzidas e como era o rendimento, como se mostra esta economia na situação atual de hoje?		Faria & Ferreira-Neto, 2006 e Verdejo, 2010

ÁRVORE DE PROBLEMA

DETALHAMENTO

REFERÊNCIA

Tema	Objetivo	Tempo	Referência
Trata-se de analisar a relação causa-efeito de vários aspectos de um problema previamente determinado. As raízes da árvore simbolizam as causas do problema; o próprio problema se encontra no tronco; e os galhos e as folhas representam os efeitos.	A intenção é identificar e analisar um problema com a finalidade de estabelecer as causas primárias. Estas causas primárias serão o ponto de partida para entender os efeitos.	Aproximadamente 1 h	Verdejo, 2010
Procedimento	Formar um grupo e explicar a técnica. Inicia-se desenhando uma árvore e colocando o problema identificado previamente no tronco da árvore. Na discussão vão sendo preenchidas tarjetas com possíveis causas (raízes) e efeitos (galhos) do problema, estes vão sendo colocados na árvore. Uma vez selecionados todos os elementos, se discute se verdadeiramente são causa ou efeito, e, se for necessário, trocam-se da raiz aos galhos ou o inverso. Quando o grupo estiver de acordo com a colocação das tarjetas, estas são fixadas na árvore. No debate final se discute quais das causas podem ser eliminadas quando não estiverem vinculadas ao problema.		

MAPA FALADO

DETALHAMENTO

REFERÊNCIA

Tema	Objetivo	Tempo	Referência
É a ferramenta privilegiada para abordar a dimensão espacial.	É uma ferramenta que permite discutir diversos aspectos da realidade de forma ampla, sendo muito utilizada como técnica exploratória, no início de um diagnóstico. Neste caso ela auxiliará a espacialização dos efeitos associados ao problema identificados durante a realização da árvore.	Aproximadamente 1 h	Faria & Ferreira-Neto, 2006 e Verdejo, 2010
Procedimento	Para ajudar a começar, o moderador/a pode sugerir começar com elementos de referência, como: rios, estradas, limites da comunidade, a localização de serviços (escola, igreja, centro de saúde, área de lazer, centro comunitário, mercearias, armazéns, lojas, etc.), localização de moradias, etc. Depois os participantes são convidados a representar / localizar os efeitos identificados na árvore de problema.		

VI - ATA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OFICINA DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO 10/08/2-17



ATA DA REUNIÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da APESCAMA, na comunidade de Campo Grande, São Mateus/ES, às 10 horas e 47 minutos, reuniram-se a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES, representada por Mariana Andrade Sobral e Rafael Mello Portella Campos, representantes da empresa Sinergia, representantes da Prefeitura de São Mateus (Núcleo de Assistência ao Contribuinte, CRAS, Assistente Social, Secretaria do Meio Ambiente) e diversos moradores da comunidade em reunião designada pela Sinergia para realização de “Oficina de Diagnóstico Participativo”, cujo objetivo seria “conhecer o contexto socioeconômico das comunidades e suas mudanças desde o rompimento da barragem de Fundão e indicar através de mapas as alterações relatadas”.

Iniciada a reunião, foram feitas as saudações pela coordenadora ampliada do Fórum Norte da Foz do Rio Doce Eliana Balke que agradeceu a presença de todos e das comunidades Barra Seca (Linhares) e Fazenda Ponta São Mateus, São Miguel e Barra Nova Sul (São Mateus). Foi aberta a palavra para o presidente da APESCAMA, Sr. Adeci de Sena informou que há 160 famílias que viviam da pesca na comunidade e que hoje passam por extrema dificuldade. Relatou que o mesmo problema de Campo Grande ocorre em outras comunidades, logo, espera que a reunião de hoje seja proveitosa, saindo encaminhamentos para Sinergia. Em seguida, Eliane fez a leitura dos termos da deliberação nº 58 do Comitê Interfederativo (CIF). Em seguida, foi aberta a palavra ao Defensor Público Rafael Portella que saudou os presentes e, de forma breve, enfatizou o protagonismo dos atingidos colocando a Defensoria como facilitador, agente mobilizador. Fez um contexto dos acontecimentos em relação ao reconhecimento das comunidades através da Resolução nº 58, enfatizando a importância da mobilização das comunidades para as conquistas até o momento. Afirmou que tudo que está acontecendo neste momento não é voluntário e sim fruto de muito luta, relatando que a DPE e DPU tem acompanhado as reuniões do CIF para cobrar que os direitos das comunidades sejam reconhecidos e efetivados. Solicitou que as pessoas façam as perguntas, tirem suas dúvidas, cobrem efetivas atividades da Samarco, Fundação Renova na comunidade. Iniciou a fala pela Sinergia o Sr. Mario, apresentando a equipe Priscila, Lucia, Natalia e Ezau, e afirmou que o objetivo da reunião por parte da empresa é mais ouvir do que falar, reconhecendo que a luta das comunidades que abriu espaço. Relatou que trouxe uma proposta que seria detalhar o que já vem ouvindo do trabalho de campo para formular um documento (diagnóstico) que será repassado para Fundação Renova. Informou que o ICMBio emitiu a nota técnica nº 3/2017 que, de forma resumida, constatou que existia uma pluma menos densa que se alastrou da Bahia até o Rio de Janeiro, trazendo mapas de áreas de pesca que sofreram impactados, mas não traz quais os impactos. Informou que a Fundação Renova solicitou 120 dias para fazer um estudo e levantamento sobre os impactos das comunidades, assim, a Sinergia teria



um prazo até 31 de agosto de 2017 para conclusão deste diagnóstico. Afirmou que, sendo bastante realista, o que está dentro do poder da Sinergia é que a voz das comunidades cheguem a Fundação Renova da melhor forma possível. Salientou que NÃO está fazendo qualquer tipo de cadastramento e que a lista que foi assinada na frente apenas para registro de presença. Informou que em relação às comunidades que a Fundação Renova reconhece oficialmente já foram iniciados trabalhos de cadastramento e com relação as comunidades ainda não reconhecidas oficialmente a Fundação Renova ainda está estudando para desenvolver a melhor estratégia de reparação. Relatou que existem informações que serão utilizadas como queda da venda de caranguejo e o aumento da necessidade de cestas básicas. Afirmou que não sabe como, quando e a forma da atuação da Fundação Renova nas comunidades, assim, só pode garantir que a partir de 31 de agosto o diagnóstico estará com a Renova. Apresentou como proposta de trabalho para depois do almoço a divisão de 3 grupos levando em consideração as comunidades para entender quem são essas comunidades, como surgiu, qual origem do nomes, marcos principais, como a vida antes e depois dos problemas, localização em mapa das áreas de pescas. Foram iniciadas as perguntas pela presidente da Associação Pesca de São Miguel, Sílvia Lafacte, perguntou como será feito nas comunidades que não possuem as notas fiscais da venda de caranguejo. O Sr. Mario informou que foi apenas exemplificativo que as notas que o Sr. Deusdato irá apresentar será utilizada de forma coletiva, pois ainda não está na etapa de averiguar o prejuízo individual de cada um. Afirmou que no relatório vai constar também as características de informalidade de algumas comunidades. O Defensor Público Rafael esclareceu que o CIF não tem representante da sociedade civil, o que seria a principal problema do sistema de governança composto apenas pelos poderes públicos e empresas. Aproveitou a oportunidade para fazer a leitura da deliberação nº 93 do CIF de 04 de agosto em que foi atestada o descumprimento da deliberação nº 58 e dado prazo de 5 dias para início do cadastramento. Diante das novas informações, afirmou que toda metodologia apresentada até agora já traz grande contradição a última deliberação, o que é considerado extremamente preocupante pela Defensoria Pública. Questionou se já há conhecimento de tal deliberação e se haverá tomada de alguma medida para cumprimento. Passou a palavra para Geovane, representante do MAB e da comissão de atingidos, que explicou o que seria a Fundação Renova, Sinergia, CIF e falta de participação popular nas compensações. Relatou que a Fundação Renova não tem proposito de reconhecer os atingidos e sim fazer um grande propaganda para fora de que está atendendo os atingidos. Constatou como preocupação a falta de informação por parte da Fundação Renova e dos Poderes Públicos e a realização da primeira reunião com atingidos após 120 dias já com mapeamento feito, o que prejudica o autoreconhecimento do atingidos. Retomada a palavra a Mario, respondeu que foi feita visita há duas semanas e distribuídos os convites e que

MARIO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

reconhece que o trabalho poderia ser melhor divulgado, mas que tentaram identificar os líderes da comunidade para divulgação. Relatou que, assim como os atingidos estão ansiosos por respostas, eles também anseiam por trazer essas respostas que muitas vezes só podem ser dadas pela Fundação Renova. Afirmou que busca estas respostas com a Fundação Renova que orienta informar que seria um estudo qualitativo não vinculado ao cadastramento que seriam dois processos distintos. Em relação ao cadastramento de forma concreta o que tem para informar é que será feito um diagnóstico para ser apresentado a Fundação Renova que decidirá quais encaminhamentos serão tomados. Disse que a única coisa que pode garantir é que o relatório será fiel ao que for dito pelos atingidos. Restou como metodologia a realização de 3 perguntas com resposta pela Sinergia. A Sra. Eliane Baker, como pescadora e impactada, relatou que desde janeiro de 2016 vive sem recurso da pesca e ainda teve sérios problemas em razão de alergia na pele. Questionou a representante do CRAS, se será entregue cesta básica aos atingidos. Silvia, presidente da associação de São Miguel, passou a relatar os problemas que estão sofrendo na comunidade ressaltando que várias pessoas estão passando fome após o crime ambiental. Afirmou que atuação da Renova está trazendo desunião nas comunidades e que não se pode esquecer que não foi só o ES que foi atingido, várias pessoas morreram. O Sr. Manoel, comunidade de São Miguel, afirmou que escutou as explicações de Mário, mas ressaltou que os atingidos estão cansados de estudos que as empresas têm que atuar de forma efetiva e que a contratação de outras empresas é para 'labiar' os atingidos. Afirmou que como pescador e produtor rural sem documento se sente desassistido. Fez constar que os bois estão morrendo, assim como os peixes e plantas, e que não irá calar em prol da sua pessoa e do povo. A Sra. Natiele, representando o CRAS da Pedra D'água, afirmou que a demanda é muito grande que se fosse da vontade da prefeitura seria concedida cesta básica para todos, mas que não é possível por questões orçamentárias. Relatou que foram 261 atingidas pelo benefício da cesta básica, todavia, há consciência de que é insuficiente. Trouxe a preocupação quanto ao aumento das pessoas em situação de vulnerabilidade social. A Defensora Mariana Sobral solicitou a palavra para falar que compreende a questão orçamentária do município, mas existem medidas que o poder público pode fazer, como por exemplo, relatório acerca do aumento da vulnerabilidade e encaminhar para as empresas e Renova. Desta forma, o município pode escolher um lado, oficiando e requerendo os direitos dos atingidos. A conta que não é paga pelas empresas sobrar para os municípios. A Sra. Natiele informou que já está sendo feito um levantamento sobre esta questão, que o município está do lado da população inclusive para elaborar os laudos e relatórios de competência da assistência social, como por exemplo, em São Miguel. Ocorre que há dificuldades, como a falta de contato em algumas comunidades, ressaltando a importância dos líderes das comunidades irem até o CRAS para que se inicie o cadastramento. Afirmou que o

Mário

Pracista

RA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

Município não medirá esforços para que os direitos sejam garantidos. Mário afirmou que não apresentará respostas que não serão cumpridas. Afirmou que conhece a deliberação nº 93 que conhece esta realidade e tem consciência de que a Fundação Renova não está indo nestas comunidades, como também que tem consciências em relação às reclamações acerca da falta de transparência da qualidade de água. Afirmou que sabe que o que trouxe hoje não atende as necessidades das comunidades, mas que a partir de 01 de setembro a Fundação Renova terá conhecimento da situação. Flávio Messias, representando as associações de Barra Seca, afirmou que a Sinergia tem pecado e muito com os atingidos, pois não há conhecimento qual protocolo que está sendo seguido, o que traz grandes problemas de divisão das comunidades. Ressaltou que esta falta de protocolo tem que ser levada até para via judicial, a empresa tem se recusado a atender em sua totalidade apresentando atendimento desumano e obscuro. O protocolo deve ser apresentado de forma clara para que os atingidos possam saber como e quando terão seus pleitos atingidos. Mário afirmou que sabe que o protocolo não é claro e tem recebido muitas reclamações acerca da ordem de ligação e de cadastramento, que hoje a informação que é passada pela Fundação Renova é que hoje estão sendo cadastrada apenas as comunidades reconhecida pela TTAC e que essas comunidades daqui foram reconhecidas pelo CIF. Afirmou que a Fundação Renova ainda não fez uma declaração de forma expressa acerca do reconhecimento das comunidades do litoral. Constatou que entrou em contato na data de ontem com a Fundação Renova para levantar informações para reunião de hoje e foi repassado que os cadastramentos estão sendo feitos apenas nas localidades do TTAC. O Defensor Rafael Portella informou que no mês passado foi feita pelo GIRD às empresas cobrando imediato acesso direto aos atingidos. Afirmou que está acompanhando o início dos trabalhos nas comunidades para que os erros cometidos no cadastramento emergencial, no qual foi dado tratamento diferenciado aos atingidos com deferimento de benefícios de forma rápida e espera de resposta de mais de um ano para outros atingidos. A Sra. Domingas dos Santos, moradora de São Miguel, afirmou que chegou ao ponto de pedir arroz para seus filhos comerem, pois saiu para vender um pacote de ostra e não conseguiu vender, haja vista as condições das ostras que estão estragadas. O Sr. Alessandro de São Miguel, como pescador, afirmou que também compartilha esta indignação e se sente ofendido que a Fundação Renova chega na comunidade e pede provas. Afirmou que o povo quer uma resposta imediata, que não aguenta mais esperar. Agradeceu a presença e apoio da Defensoria Pública. O Sr. Jorge, de Linhares, afirmou que as pessoas que foram reconhecidas também não receberam e que o auxílio não é nada para o dano que eles causaram. Fez constar que precisam ser tomadas medidas imediatas para os atingidos até mesmo antes dos cadastramentos para que as pessoas não morram de fome. Cobrou ainda que a sexta básica seja para a família comer e não para uma pessoa apenas. Mário afirmou que como

MÁRIO



Sinergia pode relatar através de email, ainda hoje, a extrema urgência de pessoas que estão em situação de fome questionando se há algo em caráter urgência, mas ressalta que não tem como garantir porque depende de decisão da Fundação Renova. Lilia da comunidade São Miguel fez uma colocação de que a responsabilidade de cesta básica é da Renova e não do Município, ressaltado que, além de perderem a parte econômica da pesca, perderam o peixe que complementava a alimentação. Foi REQUERIDO o comparecimento de alguém da Fundação Renova esteja presente na comunidade em uma agenda, com a presença também de representante da Prefeitura, o que ficou de ser repassado pela Sinergia a Fundação Renova. A Sra. Creuza, representante dos povos tradicionais catadores de manguezais, afirmou que os atingidos estão endividados sem nada para comer em casa e que a SAMARCO precisa vir vê a situação dos atingidos. Afirmou que é um absurdo que depois de tanto tempo e tanta luta não tenham iniciado os trabalhos aqui que precisam de resposta imediata. Afirmou que hoje a noite teve que ir na casa dos vizinhos pedir açúcar porque não tinha mais em casa. Não tem pesca e quando tem não vende. Afirmou que as pessoas das comunidades estão comendo comida contaminada para não passar fome. Relatou que todos os pescadores não aguentam mais que precisam de socorro. Apresentou um grande problema em relação às ligações dos idosos e as pessoas com dificuldade de audição que não conseguem utilizar o serviço de 0800, o qual nega que outra pessoa auxilia estes vulneráveis. O Adilson de Sena afirmou que catava caranguejo antes na beira do rio, mas que não está mais catando. Afirmou que essa semana a água do rio estava fervendo em espuma, o que, na sua ideia, seria suficiente, dispensando mais estudos. Relatou que é um absurdo pedir nota fiscal e que deve ser considerando é o morador daqui como atingido. Afirmou que o rio não está tendo mais peixe, que ele está morto. Fez constar ainda que nasceu aqui e se considera indígena, que as pessoas aqui nasceram e foram criados na comunidade, o que dispensa esses cadastramentos. Mario propôs que fosse feita uma redação em conjunto de um email para ser enviado ainda hoje com os encaminhamentos da reunião A Defensora Mariana propôs que fosse encaminhada a ata da reunião de hoje em que há relatos dos atingidos e suas reivindicações. A Sra. Maria de São Domingos relatou que tem quase 2 anos que não come e nem pesca nada do rio, do mar e dos mangues em razão da lama. Afirmou que a água está amarela e que gruda nas vasilhas. Afirmou que possui 66 anos e tem muito medo de morrer por causa da água. A Sra. Marciele, pescadora de Urussuquara, afirmou que já está passando por humilhação demais em estar aqui relatando seus problemas para quem não pode resolver que a SAMARCO precisa vir dá uma resposta. Cobrou resposta. O representante do Fórum Norte Gilmar afirmou que se especializou em investigação criminalística em Minas Gerais e que decidiu utilizar seus conhecimentos para investigar os impactos do crime nas comunidades de Urussuquara, Barra Seca, Campo Grande. Afirmou que fotografou a lama no Estado de Minas Gerais, pegou umas

MARIO



amostras e voltou para Urussuquara onde passou a produzir imagens (fotos e filmagem) de água, marisco, peixes, caranguejos. Afirmou que começou a perceber grande mortalidade dos caranguejos. Afirmou que tem vídeos de siri saindo da água para o mato, peixes se batendo, caranguejo caminhando como se estivesse tonto. Afirmou que tem mais de 4000 vídeos de tudo quanto é tipo de peixe em diversas comunidades e o que se vê é muito triste. Relatou que há mais de um ano se cadastrou e recebeu a informação de que não passou no perfil. Afirmou que siri, caranguejo, ostra, sururu acabaram e o que comprar está contaminado com 122x de minério acima do normal. Informou que vai continuar perturbando porque a vida está em primeiro lugar que o alimento não pode faltar de qualquer cidadão brasileiro, pois faz parte da vida, é nossa sustentação. Relatou que seu trabalho é sério que a Sinergia, Renova, Vale, Samarco, BHP precisa tratar os atingidos com respeito. Eliane pediu para constar em ata o REQUERIMENTO de ampliação da área de proibição de pesca de Nova Almeida à Conceição da Barra. Adenisia, pescadora artesanal de Campo Grande, informou que os relatos são tristes, que estão precisando de alimentos, que é triste uma empresa destruir tudo, mas que o mais triste é depois de tanto tempo a empresa chegar na comunidade e dizer: preciso de provas. Firmou que com 33 anos se considera nova, mas que pode afirmar que nunca viu na sua comunidade situação tão extrema de falta de comida. Relatou que na data de ontem ainda comentava que, quando era pequena, brincava com os caranguejos que passavam em abundância, mas que hoje os caranguejos não são vistos mais. Questiona se seus netos poderão vivenciar o contato com o rio, com os caranguejos, com os peixes, porque sua filha hoje não pode nem tomar banho. Afirmou que hoje não se consegue mais pegar caranguejo de braço e que não tem registro de pesca, mas que pode jogá-la no mangue que ela mostrará se é ou não pescadora. Afirmou que o questionário da Sinergia atrapalha o pescador que não tem estudo que acaba sendo prejudicado. Questionou se há programação para o futuro, porque o cadastramento é só início. Pediu para que a Sinergia não engane o povo, pois a empresa tem como alimentar seus funcionários, seus filhos, mas que o que os pescadores tinham já se foi, logo, que pensem na saúde, educação, alimentação dos atingidos destas comunidades. Afirmou que está descalça em protesto, porque antes tinha o prazer de pisar na lama descalça só se preocupando ao chegar em casa em limpar, mas que hoje tem que se proteger da água. Mario afirmou que as respostas que tinha que dar como empresa já deu, mas que, como pessoa, pode afirmar que quando assume uma responsabilidade entra no universo das pessoas que convive e que faz um compromisso de não faltar com a verdade do que vê aqui. A Sra. Tereza, que mora em Urussuquara há anos, afirmou que a lama matou todos os peixes, sua comunidade não tem indústria, a única fonte de emprego era a pesca. Pediu uma resposta. A Sra. Maria Benedita afirmou que sua comunidade é muita rica na carência que os moradores dessa região possuem pouca educação e que algumas pessoas não têm as documentações.

MARIO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

Relatou que essa tristeza das pessoas é vergonha para SAMARCO que esperavam uma boa notícia hoje, mas que não teve uma boa notícia, na medida em que a realização de mais estudos, mas, gravação não são mais necessários. Pediu para não voltarem mais para fazer estudos e que se não tem solução para esses atingidos desenganam, falem logo para que os atingidos não percam seu tempo nessas reuniões e procurem outra solução. Após intervalo do almoço, voltaram às atividades às 14:34. A Sra. Lúcia pediu para que as pessoas que desejarem dar um depoimento pessoal para ser utilizado no diagnóstico pode se dirigir a sala ao lado, enquanto a presente reunião. D.Nena e D. Lucimára da Fazenda Ponta ressaltou que há conhecimento de que são atingidos que o CARS passou lá e cadastrou, mas só levou uma cesta, o que é insuficiente para suprir as necessidades. Agradeceu o CRAS E a Sinergia por ter procurado todos que precisam se organizar para gritar as necessidades para unir forças para vencer. Ressaltou que uma luta de todos e agradeceu o CRAS. A Sra. Nilsinete, assistente social do CRAS, acerca da entrega de cestas, explicou que as lideranças procuraram o CRAS relatando a situação e que ficou pedido que cada líder juntasse a comunidade. Informou que foi marcado um dia na comunidade, ocasião em que foi feito atendimento e inserção ou atualização no CAD único. Relatou que em algumas comunidades, apesar da realização do atendimento social, não foi possível fazer atualização do CAD único por falta de internet/computador, mas se solicitou que os líderes pedissem que as pessoas fossem até o CRAS. Informaram que quando o Município de São Mateus, quando fez compra com urgência de cestas básicas, não havia ainda um levantamento em todas as comunidades e a extrema vulnerabilidade ainda era desconhecida, logo, a quantidade foi insuficiente. Diante disso, foi colocado como critério o mesmo usado pela bolsa família, qual seja, família com renda per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Falou ainda que não houve sorteio e que as pessoas procurem o CRAS. Afirmou que estará marcando reunião com a Secretária e com o prefeito expondo esta situação para solicitar compra de mais cestas, mas que depende até de uma análise jurídica. O Sr. Domingo, catador de caranguejo, afirmou que não precisa a SAMARCO vir para comunidade fazer um momento de pergunta que venha para resolver logo os problemas. Afirmou que a comunidade não tem mais caranguejo, não tem mais ostras, não tem mais siri. Pediu desculpa a Mario, funcionário da Sinergia, porque ele não tem culpa, mas a SAMARCO tem. Pediu para SAMARCO vir na comunidade resolver os problemas. O Sr. Pedro Clarino da Associação de Moradores de Nativo foi chamado, mas já tinha se retirado. O Sr. Cláudio, da comunidade de Campo Grande, afirmou que este levantamento é para ludibriar os atingidos, basta olhar os laudos que já têm e os locais de pesca, da propriedade. Afirmou que seu pai tem uma propriedade próximo e acabou todo o brejo. A Sra. Kelly Ramalho Sena, funcionária da Secretaria de Meio Ambiente de São Mateus, afirmou que o que passaram aqui é a realidade, pedindo que a Sinergia olhe com carinho para estas comunidades que todos presentes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



buscam seus direitos. Afirmou que é muito fácil dizer que não fomos atingidos apenas passando por aqui, agora para quem não passa fica são muito claros os impactos. Pediu para que conste no relatório o que está acontecendo. A Sra. Tia Nice, catadora de Caranguejo de Campo Grande, relatou que foi na casa de uma amiga que estava passando mal, quando questionou o que ela tinha comido e foi informado que siri, o médico no hospital disse que ela tinha comido algo que estava contaminado. Disse que a SAMARCO tinha que vir aqui para ir para dentro do mangue. Afirmou que todos sabem que está contaminado, mas na fome o povo come assim mesmo, que ela mesma come. Para finalizar, foi passada a palavra para o Sr. Adeci que informou que a região de outubro a primeiro de dezembro os crustáceos entram em período de defeso que é a troca de carapaça. Com a fragilidade dos crustáceos, eles não vão resistir. Relatou que os caranguejos da comunidade conseguiam construir casa e comprar carro, por isso que os moradores de Campo Grande não eram registrados no CAD único, todavia, agora a situação mudou. Afirmou que para receber o seguro defeso precisam apresentar a produção, só que agora como irão comprovar a produção do INSS, deixarão de receber o seguro defeso. Relatou que estão com dificuldade de pagar os custos da APESCA em razão da diminuição da arrecadação dos seus associados, que tem 7 meses que a energia do prédio está em aberto. Afirmou que sabe que o CRAS não tem condições para doar cestas básicas para todas as comunidades. Relatou que a comunidade está com o lençol freático contaminado e não chega mais caminhão de água. Contou que o artesanato não é mais vendido, assim, como o aipim, o coco, a galinha caipira, produtos que eram adquiridos só pelos turistas que deixaram de vir para as comunidades. Consta a presença da Deputada Estadual Eliana Dadalto e seus assessores que informou que acabou de chegar do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Rio Doce que se realizou na parte da manhã. **Ao final das reuniões realizadas no período matutino e vespertino, restaram como encaminhamentos: 1) que as comunidades não reconhecem, não concordam e não entendem esse protocolo de atuação da Fundação Renova e da Sinergia e que não querem que os erros cometidos nas outras comunidades sejam repetidos aqui, principalmente no que diz respeito à participação ativa da comunidade na execução de qualquer trabalho desenvolvido pela Renova, empresas e terceirizadas; 2) solicitam que todo e qualquer trabalho porventura realizado deverá primar pelo acesso à informação clara e transparente através de canal de comunicação adequado, pensando também nas pessoas idosas e com dificuldade de audição; 3) solicitam que cessem imediatamente a elaboração de mapas, estudos e diagnósticos, que, para as comunidades, são manifestamente protelatórios, iniciando-se imediatamente pelas famílias de extrema vulnerabilidade; 4) que se iniciem efetivamente os trabalhos do eixo socioeconômico da Fundação Renova e que sejam acompanhados por comissões paritárias com aprovação do MPF**

MARIO

Presente



e das Defensorias Públicas; 5) requerem em caráter de URGÊNCIA que seja designada reunião com representantes da Fundação Renova e da comunidade, ocasião em que devem ser apresentadas propostas imediatas e objetivas para os atingidos, garantindo-se sempre a ampla participação das comunidades; 6) as comunidades exigem que seja oficializado o aumento da área da proibição de pesca correspondendo às áreas localizadas em Nova Almeida até Conceição da Barra; 7) imediata contratação de empresa autônoma, independente e escolhida com participação dos atingidos para prestar assessoria técnica diretamente aos atingidos com objetivo também de averiguar as condições dos rios, dos manguezais, do mar e da água que é consumida pelas comunidades, dando atenção especial a questão das planícies; 8) que a Fundação Renova preste esclarecimentos em relação a execução do programa socioeconômico de auxílio emergencial, a situação da Previdência Social e do Auxílio Defeso; 9) que a Fundação Renova e os Poderes Públicos, em razão da vulnerabilidade dos atingidos, promovam a isenção de tributos a todos os atingidos pelo rompimento da barragem, tendo em vista que os reflexos patrimoniais têm implicado em dívidas de pessoas físicas e jurídicas aumentando ainda mais a dificuldade enfrentadas; 10) que a execução dos programas socioeconômico sejam acompanhados pela assistência social da prefeitura municipal de São Mateus, fornecendo-lhe a logística necessária para execução dos trabalhos principalmente no que tange a disponibilização de transporte.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, tendo redigido a ata Defensora Pública Mariana Andrade Sobral que será revisada e repassada para assinatura para os demais.

Selvio Lapointe Cires

Adeliceia Frederico Pimenta

ROSA APARECIDA A

Marciele dos Santos Pereira.

Marilyn Carmo Xavier

Lúcia Messias Soares

Nilvete Botelho de Almeida

MARCO BRAGA

Priscilla Balke

Eliane Balke

Cilmar A de Jesus

[Handwritten signature]
DPES

[Handwritten signature]
DPES

[Handwritten mark]

VII - LISTA DE PESSOAS QUE FORAM CONTEMPLADAS POR CESTAS BÁSICAS PELO CRAS PEDRA D'ÁGUA, DISTRITO DE BARRA NOVA, SÃO MATEUS EM JUNHO DE 2017



Prefeitura Municipal de São Mateus
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social



CONTROLE DE CESTA BÁSICA

Nº	PRONTUÁRIO	DATA DE INSERÇÃO	NOME	BAIRRO	QT. DE MESES				
						1	2	3	4
01			ADENISIA DA SILVA SENA	CAMPO GRANDE		1	2	3	4
02			JOSIEL LEITE BORGES	BARRA NOVA					
03			ELIANE BALKE	CAMPO GRANDE					
04			MARIA ERMA DE S. LOPES	CAMPO GRANDE					
05			FABIANA LEAS						
06			DANILO PENHA RAMALERO	BARRA NOVA					
07			FIRMINA MARIA SILVA ROCHA	BARRA NOVA					
08			CASTILHO BORGES	BARRA NOVA					
09			ELINETE AMORIM THOMAZ	BARRA NOVA					
10			NAIARA PEREIRA	ESTRADA DO NATIVO					
11			CREUZA CAMPELO DA SILVA	CAMPO GRANDE					
12			VILMA THOMAZ BORGES	BARA NOVA					
13			MARINEUZA GERALDINO	CAMPO GRANDE					
14			LEUSINETE CATARINA ALMEIDA	CAMPO GRANDE					
15			NILZETE RAMALHO PIMENTA	SITIO DA PONTA					
16			DIANA MENINES DA SILVA	CAMPO GRANDE					
17			FLAVIANE SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE					
18			ADILEON DE LEMA	CAMPO GRANDE					
19			MAYLANA DOS SASNTOS COSTA	CAMPO GRANDE					
20			MARIA JOSE MAREIRA	CAMPO GRANDE					
21			JOSANA PERONA MARTINS	CAMPO GRANDE					
22			EDILZA PINHEIRO A. RAMALHO	CAMPO GRANDE					
23			KELLY RAMALHO DE LENA	CAMPO GRANDE					
24			CLAUDETE OLIMPIO FERREIRA	CAMPO GRANDE					
25			NOEMIA FERREIRA	CAMPO GRANDE					

26			SONIA FERREIRA SANTANA	CAMPO GRANDE					
27			ELIANE MENINES BORGES	CAMPO GRANDE					
28			ELAINE BORGES	CAMPO GRANDE					
29			BRAS PEREIRA PEROBA	CAMPO GRANDE					
30			GLACIETE BORGES	CAMPO GRANDE					
31			MALBA IARA ELIAS	CAMPO GRANDE					
32			DANIELLE AMORIM RAMALHO	CAMPO GRANDE					
33			VERONICA BORGES RAMALHO	CAMPO GRANDE					
34			LUIZ CARLOS BORGES	CAMPO GRANDE					
35			AILZA DE JESUS SANTOS	CAMPO GRANDE					
35			SIRLEIA SOUZA SANTOS	CAMPO GRANDE					
37			MARCIELE CALARINO ALMEIDA	CAMPO GRANDE					
38			JOSILENE PEREIRA	CAMPO GRANDE					
39			ROSIMERE THOMAZ BORGES	CAMPO GRANDE					
40			DENILZA ALVES	CAMPO GRANDE					
41			DOMINGAS RAMALHO	CAMPO GRANDE					
42			CLEMILDA FREDERICO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE					
43			ADENILDA PIMENTA RAMALHO	CAMPO GRANDE					
44			NAZARÉ RAMALHO	CAMPO GRANDE					
45			SHIRLEY MIGUEL AGUIAR	CAMPO GRANDE					
46			ADELICIA FREDERICO PIMENTA	CAMPO GRANDE					
47			ARINALDO FERERICO PIMENTA	CAMPO GRANDE					
48			MARIA AUXILIADORA A. PIMENTA	CAMPO GRANDE					
49			HERMES RAMALHO	CAMPO GRANDE					
50			JOVANA PIMENTA RAMALHO	CAMPO GRANDE					
51			LUCIMARIA DOS ANJOS	CAMPO GRANDE					
52			LURDES SENA DA SILVA	CAMPO GRANDE					
52			CREMILDA GOMES DE ALMEID	CAMPO GRANDE					
53			DERSILENE MONTEIRO FRANCISCO	CAMPO GRANDE					
54			MARINALVA GERALDINO	CAMPO GRANDE					

VIII - ARTES DE PESCA

ARTE DE PESCA	DESCRIÇÃO
REDE DE ARRASTO	Rede de arrasto de fundo, usada na pesca do camarão, tracionada por embarcação motorizada. Confeccionada em nylon, com três partes distintas: manga, corpo e saco. Para a abertura da boca são usadas estruturas chamadas porta. Pode ser arrasto duplo ou simples. Conhecida como arrasto, arrastão rede de arrasto, balão , rede de puxada.
LINHA DE MÃO	Todas as pescarias com linhas de fundo ou de superfície, com comprimento variável em função da profundidade e das espécies a serem capturadas. O nylon utilizado é do tipo monofilamento, com espessura variando de 0,3 a 2,0mm, possuindo um ou mais anzóis na extremidade da linha. Os anzóis utilizados nesta modalidade de pesca variam do número 622, para captura de pequenos peixes, até 610, para captura de grandes peixes. Engloba os petrechos conhecidos como linha de curso, linha de mão, linha de fundo, linha de superfície etc
PESCARIA DE BEIRADA	Rede de nylon monofilamento, utilizada na captura principalmente de camarão. A rede é lançada e após alguns minutos é recolhida. Essa operação é repetida por várias vezes. Conhecido vulgarmente por ressa de camarão, camaraozeira ou rede de camarão.
JIG	É uma isca artificial de metal muito utilizada principalmente na pesca vertical. Como o nome indica, o trabalho dele dentro da água se assemelha a pulos, e dependendo do seu formato, esses pulos podem ser erráticos e aleatórios, simulando algum ser fazendo uma zona no local. Com este trabalho repetitivo ele costuma chamar a atenção dos predadores, por vários fatores, como: Defesa de Território, Irritação e Curiosidade. Conhecida também por Jumping Jig (JJ).
ESPINHEL	Pescaria que consiste na utilização de várias linhas com anzol, amarradas espaçadamente por distorcedores e uma linha mestra, na qual, horizontalmente esticada, se fixam duas bóias em suas extremidades ou verticalmente com uma bóia e uma chumbada em uma das extremidades. Conhecido também como, espinhel fixo, "long line", espinhel de fundo, espinhel de superfície, espinhel flutuante, pargueira e grozeira.
REDE DE ESPERA	Todas as redes que ficam verticalmente na coluna d'água onde o peixe é emalhado, podendo ser de deriva (opera ao sabor das correntes) ou fixa por meio de fateixas. Podem ser empregadas na superfície, meia água ou fundo. O nylon utilizado na confecção das redes é do tipo monofilamento, variando entre 0,2 e 1,0mm de espessura, ou multifilamento trançado, variando de 1,5 a 2,5mm de diâmetro, com malhas inteiras variando de 40 a 280mm, dependendo da espécie a ser capturada (camarão, serra, pescada, camurupim, garajuba, cação, arraia etc). Essas redes recebem várias denominações em função da espécie capturada ou tamanho da malha: caceia, tainheira, sauneira, pescadeira, grozeira, rede de alto, rede de fundo, sardineira, tresmalho etc.
TARRAFA	Rede de encobrir que se abre quando lançada (formando um círculo) e se fecha naturalmente quando recolhida. É usada nas margens dos estuários e/ou no mar. A pescaria é realizada com ou sem apoio de pequenas embarcações, haja visto ser mais apropriada para águas rasas.
PUÇA	Rede em forma de saco, com abertura fixa (boca), de armação de madeira ou metal circular. Apresenta uma haste, por meio da qual é sustentado para o manuseio. Sua abertura fica voltada para cima durante o processo de captura. É utilizado em águas rasas na borda de embarcações. Vulgarmente conhecido por currupichel ou samburá
JEQUI	Armadilha de fundo semifixa, confeccionada com palheta rígida, com uma sanga (boca) em uma das extremidades, apresentando formato cilíndrico. É utilizada para captura de camarão. Conhecida por covo camarão, covo para camarão.
COLETA DE CARANGUEJO	É o método usado na captura do caranguejo-uçá, que consiste no fechamento das tocas com lama do próprio mangue, impedindo a fuga do animal, usando-se então a mão como instrumento para a retirada do caranguejo da toca.

ARTE DE PESCA	DESCRIÇÃO
COLETA MANUAL	Pescarias que dispensam o uso dos petrechos de pesca tradicionais. Para tanto são utilizadas ferramentas tais como foice, estilete, varão, físgas etc. Conhecida também como operação manual.
MERGULHO LIVRE	Pescarias realizadas com bicheiro, espingarda de pressão ou arbalete e utensílios esportivos de mergulho, para captura de lagostas, polvo e peixes como mero, xaréu, pacamão, bico verde e arraia. Dois pescadores equipados com máscara, pés de pato e “snoker” descem ao fundo do mar a uma profundidade de aproximadamente 5m. As pescarias duram em torno de 5 horas e os pescadores se deslocam até os cabeços próximos à costa (parrachos) através de paquetes ou jangadas.
CHOQUE	É um tipo de aparelho de pesca, considerado como armadilha. A sua estrutura é de característica cilíndricacônica, cujas as extremidades são abertas e de diâmetros bem diferentes. Na sua confecção utiliza-se taliscas de madeira com comprimento de 50 cm de altura; elas são amarradas em terreno com duas argolas de madeira sendo uma com 40 cm de diâmetro e a outra com 20 cm; amarração pode ser feita com linha de “nylon” ou outro material resistente. Este aparelho é usado em águas rasa dos lagos e açudes os pescadores vão margeando e introduzindo na água o aparelho até encontrar-se com o solo, a fim de apreender peixes ali existentes.

Fonte: Estatpesca, 2006 e FAO,1988

IX - PESCADOS

Pescado	Nome Científico	Ocorrência
arraia	<i>Dasyatis spp.</i>	estuarinos e marítimos
acará	<i>Geophagus brasiliensis</i>	Bacia do Rio Doce
anchova	<i>Pomatomus saltatrix</i>	marinho
ariocó	<i>Lutjanus synagris</i>	estuarinos e marítimos
badejo	<i>Mycteroperca bonaci</i>	estuarinos e marítimos
bagre africano	<i>Clarias gariepinus</i>	Bacia do Rio Doce
bagre	<i>Genidens genidens</i>	Bacia do Rio Doce, estuarinos e marítimos
baiacu	<i>Sphoeroides greeleyi</i> , <i>Sphoeroides testudineus</i>	estuarinos e marítimos
batata, peixe batata	<i>Sparisoma axillare</i>	estuarinos e marítimos
biquara	<i>Haemulidae</i>	estuarinos e marítimos
budiões	<i>Sparisoma spp.</i> , <i>Scarus spp.</i>	estuarinos e marítimos
búzio	<i>Eustrombus spp.</i>	
cação	das famílias <i>Carcharhinidae</i> , <i>Lamnidae</i> , <i>Sphyrnidae</i>	estuarinos e marítimos
camarão sete barbas	<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>	estuarinos e marítimos
camarão branco	<i>Litopenaeus schmitti</i>	
camarão de água doce	<i>Macrobrachium acanthurus</i> , <i>M. carcinus</i>	Bacia do Rio Doce
camarão VG	<i>Farfantepenaeus brasiliensis</i>	estuarinos e marítimos
camurupim	<i>Megalops atlanticus</i>	
cangoá*, cabeça-dura	<i>Stellifer brasiliensis</i> , <i>Stellifer rastrifer</i>	
cará*		
caranguejo	<i>Ucides cordatus</i>	estuarinos e marítimos
carapeba	<i>Diapterus rhombeus</i>	estuarinos e marítimos
catoá	<i>Cephalopholis fulva</i>	estuarinos e marítimos
cavala, sarda	<i>Scomberomorus cavalla</i> , <i>S. spp.</i>	estuarinos e marítimos
cherne	<i>Epinephelus niveatus</i>	estuarinos e marítimos
coró*		
corvina	<i>Pachyurus adspersus</i> , <i>Pachyurus squamipennis</i> , <i>Micropogonias furnieri</i>	
dentão	<i>Lutjanus jocu</i>	estuarinos e marítimos
dentuço*		
dorminhoco	<i>Nystalus maculatus</i>	estuarinos e marítimos
dourado	<i>Coryphaena hippurus</i>	estuarinos e marítimos
espada	<i>Trichiurus lepturus</i>	estuarinos e marítimos
garoupa	<i>Epinephelus morio</i>	estuarinos e marítimos
goibira / guaivira	<i>Oligoplistes spp.</i>	estuarinos e marítimos
guaiamum	<i>Cardisoma guanhumi</i>	estuarinos e marítimos
judeu*		
lagosta	<i>Panulirus spp</i>	estuarinos e marítimos
maria de araujo*		
moréia	<i>Gymnothorax spp.</i>	
morobá*		
mulato*		

<i>Pescado</i>	<i>Nome Científico</i>	<i>Ocorrência</i>
namorado	<i>Lopholatilus villarii</i>	
olho de vidro, pau de canoa ou olho de cão	<i>Priacanthus arenatus</i>	
ostra, sururu	<i>Crassostrea brasiliiana</i>	estuarinos e marítimos
palombeta*		
pampo	<i>Trachinotus spp.</i>	estuarinos e marítimos
papa-terra	<i>Cynoscion jamaicensis</i>	estuarinos e marítimos
pargo	<i>Pagrus pagrus, Calamus spp.</i>	estuarinos e marítimos
pargo sargo ou gatão*		
peixe-galo	<i>Selene setapinnis</i>	estuarinos e marítimos
peroá	<i>Balistes spp.</i>	estuarinos e marítimos
pescada	<i>Cynoscion leiarchus, Macrodon ancylodon</i>	estuarinos e marítimos
pescadinha	<i>Isophistus parvipinnis / Cynoscion jamaicensis</i>	estuarinos e marítimos
polvo	<i>Octopus spp.</i>	estuarinos e marítimos
realito	<i>Rhomboplites aurorubens</i>	estuarinos e marítimos
robalo	<i>Centropomus parallelus / C. undecimalis</i>	Bacia do Rio Doce, estuarinos e marítimos
roncador	<i>Conodon nobilis</i>	Bacia do Rio Doce
saioba*		
sardinha	<i>Odontognathus mucronatus</i>	estuarinos e marítimos
sargo	<i>Anisotremus surinamensis</i>	estuarinos e marítimos
sioba*		
siri	<i>Calinectes spp</i>	estuarinos e marítimos
sirioba*		
tainha	<i>Mugil spp.</i>	Bacia do Rio Doce, estuarinos e marítimos
tilápia	<i>Tilapia rendalli, Oreochromis niloticus</i>	Bacia do Rio Doce
traíra	<i>Hoplias malabaricus; H. intermedius</i>	Bacia do Rio Doce
tucunaré	<i>Cichla spp.</i>	Bacia do Rio Doce
vermelho	<i>Lutjanidae</i>	estuarinos e marítimos
xaréu	<i>caranx hippos</i>	estuarinos e marítimos
xixarro	<i>Caranx crysos</i>	estuarinos e marítimos

Fonte: Caderno Metodológico da Pesca e Relatório Setorial da Pesca 1ª Campanha do Cadastro Integrado Socioeconômico, 2017.

*Nomes populares dos pescados sem correspondência com a taxonomia científica.



FUNDAÇÃO
renova



PESQUISA QUALITATIVA

Comunidades

- Nova Almeida
- Barra Nova Norte
- Campo Grande
- Barra Nova Sul
- Nativo
- Fazenda Ponta
- Ferrugem
- Portal de Santa Cruz
- São Miguel